



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 527/GR/UFFS/2020**

**RESULTADO DO EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020 - APOIO A AÇÕES DE DEMANDA ESPONTÂNEA DE EXTENSÃO E CULTURA INSTITUCIONALIZADAS JUNTO À PROEC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente edital, com o resultado das propostas submetidas e de acordo com os critérios do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020.

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** De acordo com o que estabelece o item 2.1 do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020, esta Chamada visa contemplar com cota de bolsa ações de extensão e de cultura (programas, projetos, cursos e prestação de serviços) devidamente institucionalizadas como demanda espontânea via sistema PRISMA, junto à Pró-Reitoria de Extensão e cultura, conforme RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUNI-CPPGEC/UFFS/2019 - Regulamento da Extensão e Cultura da UFFS.

**2 DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS**

**2.1** Foram contempladas as ações que atenderam aos requisitos descritos no item 2 do Edital Nº 466/GR/UFFS/2020.

**2.2** Propostas contempladas através do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020 - Origem Cultura:

Proponente	Título	Modalidade	Nº de Bolsas	Nº Registro	Nº Registro da Ação já Institucionalizada
Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	Hora do Mate: Integração e Resgate	Projeto	01	CUL-2020-0013	CUL-2019-0043
Marcela Alvares Maciel	Fronteiras Sonoras	Programa	01	CUL-2020-0012	CUL-2019-0034

**2.3** Propostas contempladas através do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020 - Origem Extensão:

Proponente	Título	Modalidade	Nº de Bolsas	Nº Registro da Proposta	Nº Registro da Ação já Institucionalizada
Fabiola Dalmolin	Serviço de Clínica Cirúrgica Animal (SCCA)	Prestação de serviços	01	EXT-2020-0139	EXT-2020-0037
Marcela Alvares Maciel	Sinfonia na Cidade: Campanha de Educação Sonora (Edição 2019-2020)	Projeto	01	EXT-2020-0136	EXT-2019-0246
Gentil Ferreira Gonçalves	Prestação de serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza - PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária	Programa	01	EXT-2020-0131	EXT-2019-0231
Leonardo Barbosa Leiria	Webinários do Grupo de Pesquisa em Oncologia UFFS 2020	Projeto	01	EXT-2020-0137	EXT-2020-0092
Claudio Claudino da Silva Filho	Liga Acadêmica de Saúde Coletiva: Uma proposta para a construção de saberes e fortalecimento da saúde	Programa	01	EXT-2020-0158	EXT-2020-0003



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	coletiva no âmbito da formação acadêmica				
Tatiana Champion	Atendimento de Clínica Médica de Pequenos Animais da UFFS - Realeza	Projeto	01	EXT-2020-0157	EXT-2020-0013
Betina Muelbert	Diálogos interdisciplinares em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - 2a edição	Projeto	01	EXT-2020-0149	EXT-2019-0232
Tarita Cira Deboni	Homeopatia na Agricultura Familiar	Curso	01	EXT-2020-0146	EXT-2019-0289
Daniela Oliveira de Lima	BichoTube, um canal de divulgação científica sobre animais	Projeto	01	EXT-2020-0127	EXT-2020-0072

### 3 DAS PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS

#### 3.1 Propostas não contempladas de Origem Extensão:

Nº Registro	Motivo
EXT-2020-0156	Item 2.1 do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020
EXT-2020-0155	Item 2.1 do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020
EXT-2020-0154	Item 2.1 do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020
EXT-2020-0145	Item 2.1 do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020
EXT-2020-0142	Item 2.1 do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020
EXT-2020-0138	Item 2.1 do EDITAL Nº 466/GR/UFFS/2020

### 4 DAS BOLSAS

4.1 A vigência das bolsas é referente ao período de setembro a dezembro de 2020.

4.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos mensalmente em conta-corrente própria do aluno bolsista.

### 5 DOS PEDIDOS DE REVISÃO

5.1 Os pedidos de revisão poderão ser enviados até as 23h59 do dia posterior ao da publicação deste edital, para os seguintes endereços eletrônicos:

- a) dir.cultura@uffrs.edu.br - para ações de Origem Cultura;
- b) dir.extensao@uffrs.edu.br - para ações de Origem Extensão.

5.2 Os pedidos de revisão serão analisados e respondidos pela Diretoria correspondente.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após a divulgação deste edital, os proponentes de ações contempladas devem realizar a seleção do Bolsista e encaminhar documentação conforme consta nos itens 3 e 9 do Edital Nº 466/GR/UFFS.

6.2 Ficam preservadas as condições, deveres e obrigações conforme RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUNI-CPPGEC/UFFS/2019 - Regulamento da Extensão e Cultura da UFFS.

6.3 A PROEC se reserva o direito de anular ou revogar este edital.

6.4 Casos Omissos serão resolvidos pela PROEC.

6.5 Fica designada a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó, como foro para dirimir quaisquer litígios advindos da presente Chamada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 9 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor